



**ESTADO DO MARANHÃO**

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO  
URBANO - SECID

Proc. Nº 0164344/2020

Fls. Nº 029

Rubrica

**Processo Administrativo n.º 0164344/2020**

**RDC nº 009/2020-CSL/SECID**

**Assunto:** Licitação. Recurso Administrativo. Proposta de Preço. Recurso Não Provido.

### DECISÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, acolho os fundamentos do Parecer Técnico e do Parecer Jurídico e faço destes o embasamento desta decisão terminativa.

Destarte, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto e RATIFICO a decisão da Comissão Setorial de Licitação - CSL a fim de DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**. Na oportunidade, DECLARO a empresa **CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame no valor global: LOTE 01 - R\$ 760.639,48 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e; LOTE 02 - R\$ 674.970,76 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Por fim, encaminhem-se os autos à CSL para publicação desta decisão na forma da lei e, em seguida, retornem-se os autos para fins de adjudicação e homologação.

São Luís (MA), 29 de dezembro de 2020.

  
**RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**  
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano